



Relatório Anual de Controle Interno

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

**Exercício 2022**



## Lista de Siglas e Abreviações

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
CONSAD – Conselho de Administração  
DIREX – Diretoria Executiva  
DOE - Diário Oficial do Estado  
ERP - *Enterprise Resource Planning*  
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados  
MINFRA - Ministério da Infraestrutura  
OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra  
PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna  
PIMB - Porto de Imbituba  
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna  
SCPAR – Santa Catarina Participações e Parcerias  
SGPe – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico  
TCE.SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

## 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba e com base na Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE.SC), apresento o **Relatório de Controle Interno**, em conformidade com o Art. 16 e **Anexo VII** da referida instrução normativa, relativo ao exercício de 2022.

## 2. O CONTROLE INTERNO NA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

Mais recentemente, a responsabilidade pelo controle interno foi estabelecida por meio da **Portaria PRE nº 053 de 22 de novembro de 2021**, nomeando empregado efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo Portuário – Gestão para ocupar a função gratificada de Controlador Interno.

Assim como no exercício anterior, a estrutura de pessoal na área permaneceu a mesma, sendo composta por dois colaboradores, um responsável pelas atividades de encaminhamento dos dados referentes ao sistema e-Sfinge, e o outro responsável pelas demais atividades e gestão da área.

## 3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Relata-se que, em 2022, os pontos de controle estabelecidos em anos anteriores foram mantidos, podendo-se citar como exemplos:

i. Financeiro: pagamentos em atraso, que gerem multa ou juros, devem ser encaminhados ao Controle Interno para conhecimento e providências (formalizado);

ii. Compras: casos de compras solicitadas que não se enquadram como compra direta ou que ultrapassam o valor estabelecido por centro de custos, serão informadas pelo Setor de Compras ao Controle Interno. (formalizado);

iii. Ouvidoria: Casos de manifestações que tenham relação com as competências da Controladoria, serão informadas ao Controle Interno. (não formalizado)

iv. Licitações e Contratos: após a nova sistemática adotada com relação ao envio dos dados via e-sfinge, ao TCE.SC, o Controle Interno tem conseguido apoiar o trabalho do

Setor de Licitações, verificando erros e outras inconsistências nos processos e sugerindo alterações e melhorias nesses documentos. (formalizado)

Ressalta-se que ao longo do exercício 2023 os pontos de controle deverão ser revisitados pelo Controle Interno, visto que a empresa contou no início deste ano com diversas mudanças em cargos de liderança, o que pode afetar a continuidade desses e outros processos.

De forma cronológica, abaixo seguem as principais recomendações emitidas pela Controladoria Interna no exercício 2022, bem como de exercícios anteriores que aguardam decisão:

**Recomendação 1:** Processo TCE.SC - @CON 21/00499950.

**Objeto:** Para que a Diretoria da companhia realizasse consulta ao TCE.SC, acerca da possibilidade do estabelecimento de valor de alçada para a abertura de providências administrativas preliminares.

**Status:** Aguardando decisão do TCE.SC.

**Recomendação 2:** Processo TCE.SC - @CON 21/00499950.

**Objeto:** Para que a Diretoria da companhia realizasse consulta ao TCE.SC, acerca da possibilidade de não instauração de processo de providências em casos de multas aplicadas por entes da administração pública (conforme jurisprudência do TCE.SC).

**Status:** Aguardando decisão do TCE.SC.

**Recomendação 3:** Processo SGPe PIMB n. 3724.2021.

**Objeto:** Efetivar a padronização no recebimento e tratamento das ouvidorias recebidas pela empresa.

**Status:** SGPe PIMB 3724.2021. Foi elaborada normativa interna. A minuta foi encaminhada e alinhada entre os demais Ouvidores do grupo econômico. Após isso, houve consulta à CGE.SC sobre a norma, restando acordado que a empresa aguardaria a iminente mudança de sistema de ouvidoria do Estado para que a norma fosse revista e aprovada.

**Recomendação 4:** Processo SGPe PIMB n. 4092/2021.

**Objeto:** Estabelecimento de prazo, junto à área de T.I. e respectiva Diretoria, para implantação da integração dos dados gerados pela SCPAR Porto de Imbituba ao sistema e-Sfinge, relativos aos seguintes módulos: recursos humanos, contabilidade e jurídico (licitação).

**Status:** A área de T.I. vem apoiando o Controle Interno para que possamos enviar as informações no novo modelo adotado pelo TCE.SC. Muitos erros e bugs foram enfrentados ao longo dos testes durante o exercício 2022. Neste momento, conforme relatado com maior detalhe mais à frente, neste relatório, a empresa está no caminho certo para estar 100% em dia com o envio de todos os dados necessários ao Tribunal.

**Recomendação 5:** Processo SGPe PIMB n. 4251.2022.

**Objeto:** Após relato do Diretor de Operações sobre possíveis irregularidades na contratação de sistema de CFTV e consultoria da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no Porto de Imbituba, foi recomendada a instauração de duas sindicâncias administrativas, bem como a elaboração de exposição de por parte do Departamento de T.I., pelo não cumprimento reiterado de ações previstas no Plano Estratégico Integrado - PEIN da companhia.

**Status:** A Diretoria decidiu por criar uma comissão de sindicância para apurar todos os fatos relatados acima, conforme Portaria n. 55.2022. Assim, relata-se que a apuração foi concluída e os autos podem ser acessados no SGPe, por meio da sigla PIMB, processo n. 4688/2022.

**Recomendação 6:** Processo SGPe PIMB n. 1813.2021 e SGPe PIMB 1706.2021.

**Objeto:** Instauração de Tomada de Contas Especial em processo de multa aplicada pela ANTAQ, em desfavor da SCPAR Porto de Imbituba, por deixar de assegurar a atualidade na execução do serviço portuário ao não manter em bom estado de conservação as estruturas de acostamento e atracação, defensas e correntes, e cabeços de amarração, do Cais 03.

**Status:** Após relatório conclusivo da comissão, parecer de controle interno e pronunciamento do Diretor Presidente, o processo foi arquivado.

**Recomendação 7:** Processo SGPe PIMB n. 956.2022.

**Objeto:** Inclusão de redação à resolução 013/2017 (licitações e contratos), conforme orientação da CGE.SC:

Para renovação de contratos de prestação de serviço continuado – Aviso em prazo não inferior a 90 dias do vencimento do contrato. \*Estabelecer o responsável. (fiscal ou gestor) para nova licitação de contratos de prestação de serviço continuado – aviso em prazo não inferior a 180 dias do vencimento do contrato.

**Status:** A recomendação foi atendida, sendo inserida nova redação por meio do artigo 33 – inciso I, alíneas b e d, da Resolução 096/2022.

De maneira geral, informa-se que a Diretoria buscou atender às recomendações emitidas pelo Controlador Interno.

As auditorias internas na SCPAR Porto de Imbituba são realizadas pela área de Auditoria Interna, que fará constar suas recomendações no relatório de gestão da empresa.<sup>1</sup>

#### **4. QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS; RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; VALOR DO DÉBITO.**

**1. Processo SGPe PIMB 1857/2021** - Processo de tomada de contas especial para apurar os atos que ensejaram a aplicação de dois autos de Infração, nº 2875-4 e nº 3831-8, aplicados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), ambos por falta de fiscalização e registro dos laudos de manutenção de equipamentos terrestres de movimentação de carga.

**Status:** O processo de tomada de contas especial foi concluído no âmbito da companhia, sendo protocolado no âmbito do ambiente virtual do TCE.SC, sob o n. 30625.2022.

**Valor original:** R\$ 231.412,50 e R\$ 136.125,00.

---

<sup>1</sup> IN TCE.SC 20.2015 – Anexo V – Tópico VI, itens 1, 2.

**2. Processo SGPe PIMB 1813/2021** – Processo de tomada de contas especial para apurar os atos que ensejaram a aplicação de auto de Infração nº 3323-05, aplicado pela ANTAQ, pelo estado precário de conservação do CAIS 3.

**Status:** O processo de tomada de contas especial foi finalizado em âmbito interno. Salienta-se que indo de encontro ao relatório da comissão de tomada de contas, tanto o parecer de controle interno quanto o pronunciamento do Diretor Presidente foram no sentido do arquivamento do processo.

Relata-se que na visão do controle interno e da Diretoria, seria imprudente a responsabilização de ex-diretor do Porto por situação que perdurou por décadas, inclusive antes da SCPAR assumir o Porto de Imbituba. Relata-se tamanha complexidade que envolve o processo de reforma do Cais 3, tanto na utilização de recursos quanto na questão técnica. Fato que corrobora essa afirmação é que, somente hoje, após diversos anos dessa necessidade ser conhecida, iniciou-se a sua reforma efetivamente.

Nesse sentido, relata-se que o parecer de controle interno e o pronunciamento do Diretor Presidente discordaram da conclusão emitida pela comissão de tomada de contas especial.

**Valor original:** R\$ 44.000,00.

**3. Processo SGPe PIMB 2793/2019; PIMB 2335/2021; PIMB 2336/2021** - Processo de providências administrativas preliminares para apurar os atos que ensejaram a aplicação do auto de infração nº 3915-02, aplicado pela ANTAQ, por convênio firmado com o Hospital São Camilo - HSC e considerado irregular pela agência reguladora.

**Status:** Considerando que o processo foi judicializado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., aguarda-se o seu trânsito em julgado para possível materialização do dano. Foram providos os pedidos em 1º grau, Ação Cível nº 5004763-82.2021.4.04.7207, distribuído o recurso de apelação perante o TRF4 (3ª Turma).

**Valor envolvido:** R\$ 136.125,00 (multa ANTAQ) e R\$ 120.000,00 (valor repassado ao HSC).

**4. Processo SGPe PIMB 3650/2021** – Processo de sindicância investigativa instaurado com vistas a apurar responsabilidades e fatos, bem como ouvir as partes, face ao Auto de Infração no 004579-9, aplicado pela Agência Nacional De Transportes Aquaviários -

ANTAQ. O auto de infração se refere a falta de seguro dos bens patrimoniais do Porto de Imbituba.

**Status:** No que tange à multa em razão da ausência de seguro sobre bens patrimoniais, foi ajuizada Ação Cível nº 5006415-37.2021.4.04.7207, pendente de julgamento pelo juízo da 1ª Vara Federal de Tubarão.

Quanto aos trabalhos da comissão de sindicância, este poderá ser utilizado futuramente, caso o dano venha a ser materializado.

**Valor envolvido:** R\$ 39.860,12.

Por fim, registra-se o compromisso da Controladoria Interna em monitorar o andamento dos processos acima relacionados.

**5. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIAS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE**

Com relação ao exercício 2022, destaca-se a continuidade na cessão do colaborador Sr. Cleydson dos Santos Silva, para atuar na SCPAR Porto de Imbituba, sendo cedido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Também, houve a cessão do colaborador Sr. Guilherme Custódio de Medeiros, por parte da SCPAR Holding à SCPAR Porto de Imbituba.

O total dos valores repassados, a título de pagamento de verbas salariais, foi de respectivamente: R\$167.611,66 e R\$ 185.693,34.

No momento da confecção deste relatório, informa-se que ambos não atuam mais na SCPAR Porto de Imbituba.

**6. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM**

Neste tópico será abordada a evolução dos procedimentos licitatórios e as dificuldades que foram enfrentadas pela companhia no exercício analisado.

A tabela abaixo demonstra a evolução da empresa na adoção do sistema de pregão eletrônico, bem como a simetria no número de processos licitatórios efetivados ao longo dos últimos anos:

	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Procedimento Licitatório
<b>2019</b>	0	64	1
<b>2020</b>	43	14	0
<b>2021</b>	57	0	1
<b>2022</b>	46	0	2

Em uma análise setorizada, verifica-se principalmente uma queda nos editais oriundos da área de Engenharia. Em contrapartida, houve um aumento nos processos da área de operações. Em conversa com a área de Engenharia, foi relatado que os principais motivos que levaram a essa redução foi pela celebração de contratos de serviços continuados nos exercícios anteriores, redução do corpo efetivo ao longo dos anos, bem como o envolvimento com o complexo edital de planejamento e execução da obra de reforma do cais 3.

Ao todo, foram realizados 48 editais no exercício 2022, sendo aproximadamente 40% referentes a serviços ou obras de engenharia, conforme segue:

	Engenharia	SSMA	Administração	TI	Transportes	Com. Social	Segurança	Operações
<b>2016</b>	22	11	4	3	6	1	0	0
<b>2017</b>	13	26	10	6	2	5	1	0
<b>2018</b>	33	18	9	8	5	2	0	0
<b>2019</b>	28	6	3	2	2	1	1	1
<b>2020</b>	37	4	6	6	2	2	0	0
<b>2021</b>	29	7	8	5	4	1	2	2
<b>2022</b>	19	6	8	6	1	4	0	6

Já no que tange os processos licitatórios frustrados, é possível notar uma redução significativa na comparação 2021 x 2022, considerando que o cenário de pandemia relatado no passado foi superado.

	<b>Nº DE LOTES</b>	<b>FRACASSADAS</b>	<b>% FRACASSADAS</b>
<b>2020</b>	173	28	16,18
<b>2021</b>	122	35	28,69
<b>2022</b>	75	12	16,00

Por fim, com relação as dispensas e inexigibilidades executadas, foi possível notar um relevante acréscimo nos valores quanto às inexigibilidades, sendo levantado como causa do aumento a maior participação da empresa e de seus colaboradores em eventos e treinamentos.

	<b>Dispensas</b>	<b>Inexigibilidades</b>
<b>2020</b>	30	18
<b>2021</b>	25	18
<b>2022</b>	29	25

	<b>Dispensas</b>	<b>Inexigibilidades</b>
<b>2020</b>	640.055,24	553.940,04
<b>2021</b>	442.705,65	259.288,24
<b>2022</b>	499.487,79	455.285,80

Finalizada a análise das informações sobre os procedimentos licitatórios realizados, parte-se para a análise da gestão de recursos humanos na companhia.

**7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Comparativo por tipo de vínculo empregatício:

Situação 31.12.2021		Situação 31.12.2022	
Vínculo	Qtde.	Vínculo	Qtde.
Concursados	59	Concursados	57
Comissionados	16	Comissionados	21
Cedidos	1	Cedidos	2
Estagiários	16	Estagiários	12
Menor Aprendiz	3	Menor Aprendiz	3
Diretores	2	Diretores	3
Conselheiros	11	Conselheiros	9
Prazo determinado	6	Prazo determinado	4
Total	114	Total	111

Conforme demonstrado no quadro acima, pode-se afirmar que o número total de colaboradores sofreu um pequeno decréscimo na comparação entre os exercícios de 2021 e 2022.

Seguindo o que foi relatado no relatório do exercício anterior, destaca-se que algumas áreas acabam sofrendo mais com a redução do corpo efetivo de colaboradores, mesmo que por outro lado tenha havido um aumento no número de cargos comissionados.

**8. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: N° DE ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR, SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO**

Após pesquisa na aba “processos” no site do TCE.SC, relata-se que não há processo referente ao exercício em que tenha sido imputado débito a Gestor da SCPAR Porto de Imbituba.

**9. AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMA OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE**

No que tange a conformidade dos dados enviados por meio do sistema eletrônico e-Sfinge, informa-se que durante todo o exercício anterior e, até o presente momento, buscamos regularizar o envio tempestivo dos dados jurídicos, contábeis e de recursos humanos, por meio da nova sistemática proposta pelo TCE.SC, em que os dados são enviados mensalmente ou quando o ato é praticado (licitações), e não mais por bimestre, já no novo layout do Tribunal.

Assim, neste momento estamos em dia com os dados jurídicos e de recursos humanos. Já quanto aos dados contábeis, o Setor de Contabilidade está trabalhando para que estejamos também em dia, o mais breve possível.

Quanto a conformidade dos registros, informo que ao longo do ano foram emitidos diversos avisos ao Setor de Licitações, especificamente no que tange erros materiais (de digitação) nos documentos, solicitando correção e apontando as falhas para que fossem corrigidas e prevenidas.

É o relatório.

**Imbituba (SC), 03 de maio de 2023**

Octavio F. de A. Barros  
Controlador Interno  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.